

Governança e Gestão de Riscos

A governança da FAPES se manteve em evolução estruturada e consistente ao longo de 2025, dando continuidade aos processos iniciados em anos anteriores e incorporando aprimoramentos relevantes na organização interna e nas áreas de controle, sobretudo na Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos. Essa trajetória reforça o compromisso permanente da Fundação com elevados padrões de transparência, responsabilidade fiduciária, conformidade regulatória e com proteção do patrimônio previdenciário e assistencial de seus participantes e beneficiários.

O modelo de governança da FAPES é orientado por princípios de **equidade, integridade, prestação de contas e visão de longo prazo**, em alinhamento às legislações e diretrizes da PREVIC e da ANS, bem como aos Códigos de Autorregulação em Governança Corporativa e em Governança de Investimentos, adotados voluntariamente pela Fundação. Esse conjunto de práticas fortalece a solidez institucional e contribui para a segurança e consistência das decisões estratégicas.

Governança Corporativa

decisões colegiadas e segurança institucional

A governança corporativa da FAPES é estruturada para assegurar decisões colegiadas, transparentes e tecnicamente embasadas. Em 2025, esse modelo permaneceu como um dos principais pilares da credibilidade institucional da Fundação, reforçando a responsabilidade fiduciária, a conformidade regulatória e a proteção do patrimônio previdenciário e assistencial.

Conselho Deliberativo (CD)

Órgão máximo de decisão, responsável por definir políticas gerais de administração, aprovar o orçamento, orientar a gestão dos planos de previdência e estabelecer diretrizes estratégicas. É composto por seis membros titulares — três indicados pelos patrocinadores e três eleitos diretamente por participantes e assistidos — e seus respectivos suplentes. Suas reuniões seguem abertas à participação dos públicos interessados, reforçando a transparência.

Composição em 31/12/2025

Indicados pelos patrocinadores:

Patricia da Silva Barros (Presidente)

Suplentes: Felipe Carneiro Calheiros e Guilherme Garcia de Freitas

Augusto César da Nóbrega Arromba

Suplente: Francisco de Araújo Coser

Leonardo Loureiro Nunes

Suplentes: Leonardo de Albuquerque Scarlato e Letícia Magno Ribeiro

Eleitos pelos participantes:

Rafael Caminha Marchesini

Suplentes: Luiz Raul Delgado de Andrade e Leonardo Botelho Ferreira

Ricardo Luiz de Souza Ramos

Suplente: Luiz Ferreira Xavier Borges

Rodrigo Melo e Silva de Oliveira e Cruz

Conselho Fiscal (CF)

Responsável pela fiscalização da gestão e pela análise das demonstrações contábeis. É formado por quatro titulares e quatro suplentes, igualmente distribuídos entre indicados e eleitos. Atua de forma independente e estruturada, cumprindo papel essencial no sistema de controles internos.

Composição em 31/12/2025

Indicados pelos patrocinadores:

Caio Britto de Azevedo

Suplentes: Frederico Rezende Silva

Leonardo Moreira dos Santos Tavares

Suplentes: Paula Carvalho Maia Vasconcelos Rodrigues

Eleitos pelos participantes:

Marcelo Machado Nascimento – Presidente

Antonio Saraiva da Rocha

Suplentes: Fábio Gomes de Medeiros e Helio Pires da Silveira

Diretoria Executiva (DIREX)

Compõe-se de três diretores habilitados pela PREVIC e selecionados conforme a Política de Seleção de Diretores. É responsável pela execução das políticas definidas pelo Conselho Deliberativo, administração dos recursos e condução das operações da Fundação.

Composição em 31/12/2025

Jason Nogueira Jeronimo Silva

Diretor Superintendente

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo

Diretor de Investimentos

Marcelo de Figueiredo Alves

Diretor de Seguridade

Comitês de assessoramento, com destaque para:

Comitê de Assessoramento para Investimentos (COMAI)

Criado pela FAPES em 2019, com caráter consultivo, apoia a alta administração nas tomadas de decisão relativas às alocações dos recursos garantidores, por meio de estudos e análises do cenário econômico. Conta com dois membros independentes, oriundos do mercado financeiro, agregando diferentes visões aos órgãos diretivos. Todos os seus membros são designados pelo Conselho Deliberativo da FAPES.

Composição em 31/12/2025

Guilherme Garcia – Coordenador e Conselheiro do Conselho Deliberativo

Rafael Caminha Marchesini – Conselheiro do Conselho Deliberativo

Francisco de Araujo Coser – Conselheiro do Conselho Deliberativo

Jorge Marino Ricca – Profissional externo

Bruno Cara Giovannetti - Profissional externo

Comitê de Auditoria (COAUD)

Revisa, informa eventuais divergências e opina sobre as demonstrações contábeis da FAPES, podendo recomendar ao Conselho Deliberativo a contratação ou destituição da auditoria independente. Além disso, é responsável por supervisionar a adequação da Gerência de Auditoria Interna, a integridade dos mecanismos de controles internos e avaliar a exposição da entidade aos riscos. Está em atividade desde 2018. Todos os membros são nomeados pelo Conselho Deliberativo.

Composição em 31/12/2025

Adolfo Henrique Coutinho e Silva – Coordenador

Carlos Alberto Lazari dos Santos

Wagner Pomar Coelho

Comitê Interno de Ética e Compliance

Criado por decisão da FAPES em 2018 com atribuições voltadas à adoção de medidas que assegurem a conformidade da atuação com relação à legislação em vigor, além de normas internas ou externas. Promove a cultura de integridade na organização, visando mitigar riscos. Com membros designados pela Diretoria Executiva da FAPES, promove internamente a cultura de integridade com o objetivo de mitigar riscos.

Composição em 31/12/2025

Karla Kristian Pereira Alfradique – GEJUR – Coordenadora

Luiz Eduardo Macedo Rodrigues Filho – GEGOC

Gláucio Bueno Lima – GEPAR

Comitê de Gestão de Riscos

Auxilia a Diretoria Executiva na definição da filosofia geral da FAPES de gestão e de estabelecimento de limites de exposição a riscos operacionais e financeiros (crédito, mercado e liquidez). Foi criado em 2019, em atendimento à Resolução CMN 4.661/2018 e à Instrução Normativa PREVIC nº 06/2018.

Composição em 31/12/2025

Jason Nogueira Jeronimo Silva – Coordenador e Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos, designado pelo Conselho Deliberativo e conforme Política de Gestão Integrada de Riscos

Karla Kristian Pereira Alfradique – GEJUR

Luiz Eduardo Macedo Rodrigues Filho – GEGOC

Gláucio Bueno Lima – GEPAR

Rodrigo Uchôa Cavalcanti Lott de Moraes Costa - GEA

Acacio Torres da Silva - GECONT

Comitê de Proteção de Dados

Criado, em conformidade com a Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este comitê possui caráter tático-operacional e tem como objetivo avaliar ou propor políticas e procedimentos de tratamento de dados pessoais, bem como tratar casos omissos ou de exceção em políticas ou procedimentos.

Composição em 31/12/2025

Karla Kristian Pereira Alfradique – GEJUR – Coordenadora

Luiz Eduardo Macedo Rodrigues Filho – GEGOC

Gláucio Bueno Lima – GEPAR

Bruna Thais de Oliveira Pinto – Membro designado pela GEJUR

Fábio Augustos dos Santos – GETEC



Estrutura Organizacional 2025

O ano de 2025 foi marcado por mudanças estruturais relevantes na organização interna da FAPES, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, com foco no aumento da sinergia entre áreas, na especialização de funções críticas e no fortalecimento do sistema de controles da Fundação. As referidas mudanças foram aprovadas e divulgadas oficialmente em outubro de 2025, reforçando o compromisso institucional com a evolução contínua de sua governança.

Fortalecimento das áreas de controle: Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos

A reestruturação organizacional implementada em 2025 incluiu a segregação das atribuições anteriormente concentradas na extinta Gerência Executiva de Compliance, Riscos e Controles Internos (GECOMP), resultando em um modelo mais especializado, integrado e aderente às boas práticas de governança corporativa.

Nesse contexto, foi criada a **Gerência Executiva de Controles Internos (GECOI)**, dedicada exclusivamente ao fortalecimento dos controles internos, com foco ampliado na avaliação de controles e na mitigação de riscos operacionais.

A **Gerência Executiva de Governança Corporativa (GEGOVE)** absorveu as atividades de compliance e passou a se denominar **Gerência Executiva de Governança Corporativa e Compliance (GEGOC)**. A partir dessa reorganização, a área passou a integrar, de forma estruturada, as funções de governança corporativa e compliance, com atuação voltada à promoção da conformidade normativa e regulatória, ao monitoramento dos riscos de compliance, ao fortalecimento da cultura de integridade e à orientação das áreas quanto à observância de políticas institucionais, normativos internos e requisitos legais aplicáveis.

Adicionalmente, a gestão corporativa de riscos foi alocada à **Gerência Executiva de Pessoas e Administração (GEPA)** que absorveu as atividades do tema e passou a se denominar **Gerência Executiva de Pessoas, Administração e Riscos (GEPAR)**, promovendo maior proximidade entre riscos, processos e gestão administrativa.

No âmbito da privacidade de dados, a responsabilidade passou a ser exercida pela **Gerência Executiva Jurídica (GEJUR)**, que assumiu a gestão do tema e indicou representante para a função de **Data Protection Officer (DPO)**, reforçando a governança e a conformidade da Fundação em relação à LGPD.

Prevenção, Integridade e Cultura Organizacional

Em 2025, o fortalecimento das áreas de controle consolidou-se como eixo central da governança corporativa da FAPES. A gestão de riscos passou a ocupar papel estratégico como elemento integrador das práticas de governança, integridade e compliance, acompanhando as mudanças estruturais implementadas no exercício e ampliando o monitoramento contínuo dos riscos corporativos, operacionais, financeiros e reputacionais da Fundação.

Nesse contexto, as áreas de controle atuaram de forma articulada, contribuindo para o aprimoramento dos processos decisórios, o fortalecimento da cultura ética e a elevação do nível de maturidade institucional.

As principais frentes de atuação ao longo do período compreenderam:

Início do processo de revisão da Matriz de Riscos

Corporativos, considerando as atualizações na estrutura organizacional e promovendo sua integração gradual aos processos decisórios e às instâncias colegiadas.

Fortalecimento do Programa de Integridade, com a designação anual de facilitadores como instrumento de apoio à disseminação da cultura de ética e integridade, aliado à realização de ações contínuas de capacitação e conscientização.

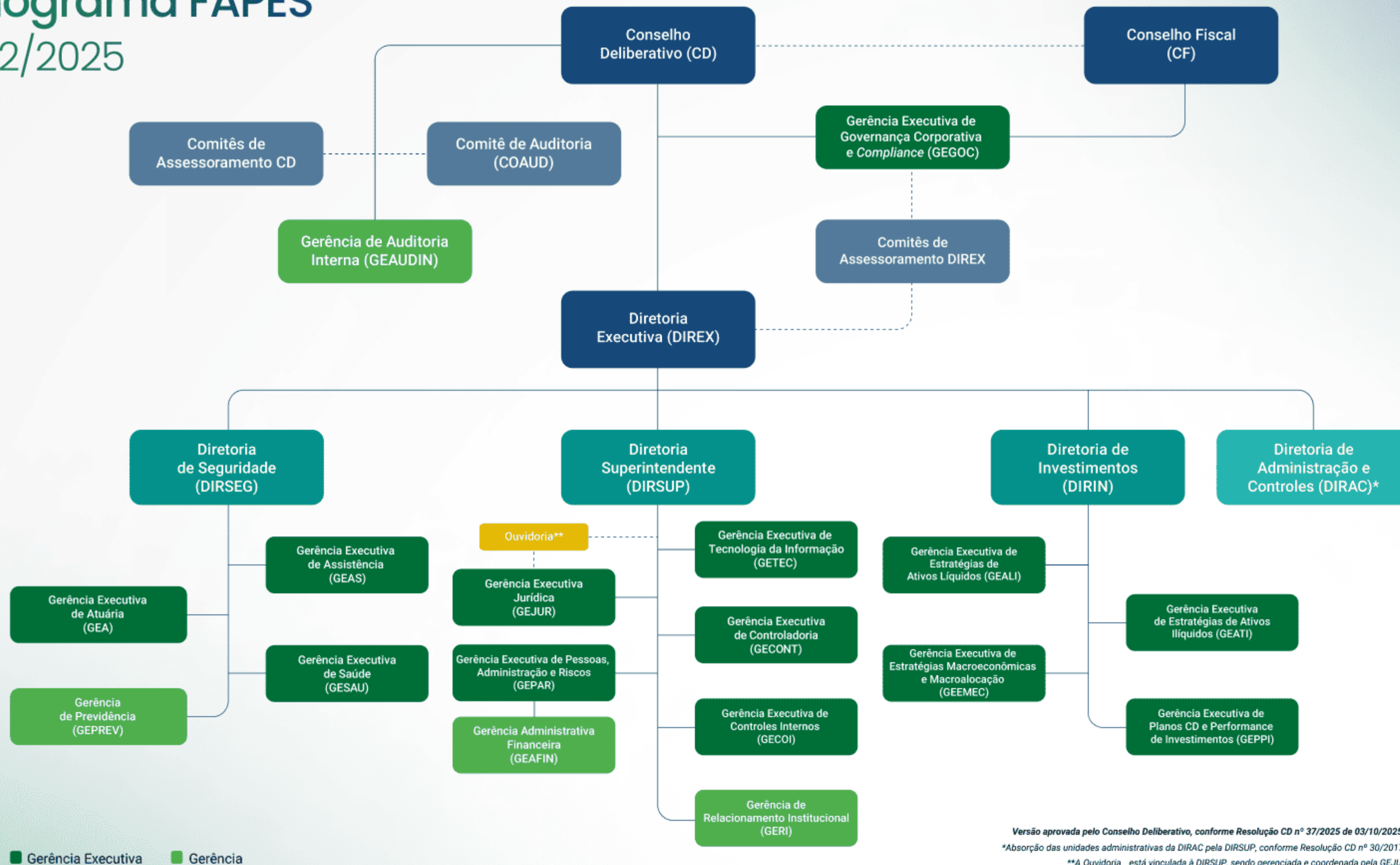
Monitoramento sistemático dos riscos operacionais e dos controles internos, com utilização de indicadores padronizados e realização de reportes periódicos aos colegiados competentes;

Integração das atividades com a Auditoria Interna, assegurando maior profundidade nas análises, aperfeiçoamento dos controles e melhorias contínuas nos processos.

Atuação permanente em privacidade de dados, com supervisão contínua da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Manutenção do Canal de Integridade como instrumento independente, seguro e confidencial, administrado por empresa terceira, assegurando neutralidade, proteção das pessoas envolvidas e tratamento isento das denúncias recebidas. Conforme a complexidade dos casos, as apurações podem contar com apoio técnico especializado externo, reforçando princípios essenciais de compliance, tais como: (i) isonomia; (ii) imparcialidade; (iii) independência; (iv) prevenção de conflitos de interesse; e (v) segregação de funções. Esse conjunto de iniciativas reforça a adoção de uma cultura organizacional orientada à prevenção, à ética e à responsabilidade, alinhada às melhores práticas de governança corporativa, gestão de riscos e compliance observadas no mercado e no segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs).

Organograma FAPES em 31/12/2025



Versão aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução CD nº 37/2025 de 03/10/2025.
 *Absorção das unidades administrativas da DIRAC pela DIRSUP, conforme Resolução CD nº 30/2017.
 **A Ouvidoria está vinculada à DIRSUP, sendo gerenciada e coordenada pela GEJUR.

Transparência e Prestação de Contas

Em 2025, a FAPES manteve e fortaleceu seu compromisso institucional com a transparência e a prestação de contas. Entre essas práticas, destacam-se:

Qualificação e habilitação de conselheiros e diretores, observadas as normas estatutárias e os requisitos de habilitação obrigatória estabelecidos PREVIC;

Realização de reuniões abertas do Conselho Deliberativo, resguardados os temas classificados como restritos e/ou confidenciais, nos termos da regulamentação aplicável;

Adesão voluntária aos Códigos de Autorregulação em Governança Corporativa e em Governança de Investimentos, reafirmando o compromisso da Fundação com padrões elevados de governança;

Atuação da Gerência Executiva de Governança Corporativa e Compliance, com reporte direto ao Conselho Deliberativo, fortalecendo a independência e a efetividade das funções de governança e compliance;

Atuação da Gerência de Auditoria Interna, também com reporte direto ao Conselho Deliberativo e com apoio do Comitê de Auditoria;

Atualização e publicação periódica das políticas internas, assegurando amplo acesso e transparência às diretrizes institucionais;

Divulgação dos planos e dos relatórios do planejamento e dos resultados anuais da Auditoria Interna, em conformidade com a legislação e as melhores práticas;

Elaboração e divulgação de duas demonstrações contábeis anuais, devidamente auditadas e aprovadas pelas instâncias competentes, conforme a legislação vigente;

Publicação de informações relevantes de governança em canais oficiais da Fundação.



Esse conjunto de iniciativas reforça a **confiança das partes interessadas** e evidencia a maturidade do modelo de governança corporativa da FAPES, sustentado por práticas consistentes de transparência, *accountability* e responsabilidade institucional.